RESOLUÇÃO Nº 037/2025

Dispõe sobre a Exoneração de GERENTE DE OPERAÇÕES, para o CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE e dá outras providências.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Presidente do CIMAM e Prefeito Municipal de Jupiá/SC no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções e Alterações Contratuais e considerando o Requerimento da empregada pública do CIMAM datado em 31 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido da Sra. GISELI PEDROSO, portadora da Carteira de Identidade e CPF sob o nº 114.135.879-41, ocupante do cargo de "GERENTE DE OPERAÇÕES", a contar de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Resoluções N°030/2024 e Nº 055/2024.

São Lourenço do Oeste/SC, em 27 de agosto de 2025.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

Assinado de forma digital por VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968
Dados: 2025.08.27 11:42:53 -03'00'

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Presidente do CIMAM /Prefeito Municipal de Jupiá/SC

SOLANGE DO AMARAL MULLER:04555828909

Assinado de forma digital por SOLANGE DO AMARAL MULLER:04555828909
Dados: 2025.08.27 11:43:16 -03'00'

SOLANGE DO AMARAL MULLER
Secretária Executiva do CIMAM

MATHEUS HENRIQUE BUSSOLARO

Assinado de forma digital por MATHEUS HENRIQUE BUSSOLARO
Dados: 2025.08.27 12:03:28 -03'00'

MATHEUS HENRIQUE BUSSOLARO
Assessor Jurídico
OAB/SC 70.706
OAB/PR 130.899